



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Terça-feira • 13 de Abril de 2021 • Ano III • Nº 3068

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **SMTT - PORTARIA Nº 032 - DE 05 DE ABRIL DE 2021** - Designa os servidores para comporem as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI
- **RESULTADO DA LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021** - Objeto contratação de empresa para locação de software, com 10 licenças, para automação de coleta de leituras com impressão simultânea de faturas com implantação e suporte do software na plataforma Android. Empresa: GESTTI – Gestão e Tecnologia da Informação Ltda.
- **EDITAL Nº 01/2021 DE 13 DE ABRIL DE 2021** - 1º Salão de Fotografia de Estância/SE

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

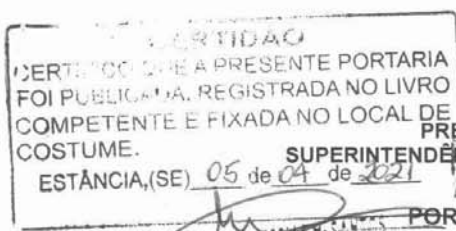
Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Gilson Andrade De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Barão do Rio Branco, 76 Estância - SE.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TH/+GLJMPYONSMJJVAVSPQ

## Portarias



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA n.º 032 de 05 abril de 2021

O SUPERINTENDENTE DA SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 25, §1º da Lei Complementar n.º 20/2008, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 85/2017, tendo por base ainda o Art. 2º do Decreto n.º 7.034/2017 que cria no âmbito desta Autarquia, as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para comporem as Juntas Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

#### COMPOSIÇÃO DA JARI I

##### I – Representante do órgão que impôs a penalidade:

- a) Titular: Carolina de Araújo Abreu
- b) Suplente: Cristiane da Silva Cruz

##### II – Representante da entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:

- a) Titular: Angeval Silva Gomes Júnior
- b) Suplente: Antônio Eduardo da Silva

##### III – Integrante com conhecimento da área de trânsito:

- a) Titular: Paulo César Abreu dos Santos
- b) Suplente: Alaine Pires Morais

#### COMPOSIÇÃO DA JARI II

##### I – Representante do órgão que impôs a penalidade:

- a) Titular: Alaine Pires Morais
- b) Suplente: Carolina Araújo Abreu

##### II – Representante da entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:

- a) Titular: Antônio Eduardo da Silva
- b) Suplente: Angeval Silva Gomes Júnior



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

**III – Integrante com conhecimento da área de trânsito:**


- a) Titular: Elaine Cristina Santos Ramos de Souza
- b) Suplente: Paulo César Abreu dos Santos

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria n.º 016 de 05 de janeiro de 2019.

**Registre-se e publique-se.**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SMTT, EM 05 DE ABRIL DE 2021.**

  
Manoel Messias Menezes Santos  
Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito  
Decreto n.º 7.522/2021

## **Homologações**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

### **RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE torna público o **resultado/homologação** do Pregão Eletrônico nº 01/2021, processo administrativo nº **2021.06.010**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE, COM 10 LICENÇAS, PARA AUTOMAÇÃO DE COLETA DE LEITURAS COM IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE FATURAS COM IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DO SOFTWARE NA PLATAFORMA ANDROID. EMPRESA: GESTTI – GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP: LOTE I: R\$ 46.380,00** conforme proposta acostada aos autos. **Unidade Orçamentária: 01; Órgão: 06; Atividade: 2074; Funcional Programática: 17.122.0003.2074; Classe Econômica: 3.3.90.40.0.0; Subelemento: 01 Fonte de Recurso: 100.10000. Base Legal: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decretos nº 3.555/00 e suas alterações, Lei nº 10.024/19, Decreto nº 3.784/01 e Decreto Municipal nº 7.464/20 Parecer Jurídico nº 20/2021, Parecer Técnico nº 54/2021.**

Estância/SE, 13 de abril de 2021.  
José Derivaldo Almeida dos Santos.  
Autoridade Competente

Rua José Dias de Oliveira, nº232, Bairro Alagoas, Estância/SE  
Site: [saae.estancia.se.gov.br](http://saae.estancia.se.gov.br)

## **Editais**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO**

**EDITAL N.º 001/2021**

**1.º Salão de Fotografia de Estância/ SE – 2021**

O Município de Estância/ SE, através da Secretaria Municipal da Cultura e do turismo, com o CNPJ nº13.097.050/0001-80, situada na Rua Divaldo Carvalho Costa, nº 325 – Bairro Centro, CEP 49200-000, Estância no estado de Sergipe, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do 1.º Salão de Fotografia de Estância / SE – 2021, que acontecerá de 03 (três) de maio a 21 (vinte e um) de maio de 2021, no MEMORIAL DA CULTURA, na Rua Divaldo Carvalho Costa, 335 - Centro, na cidade de Estância/SE, CEP – 49200-000, destinado a selecionar o melhor trabalho artístico fotográfico.

**1 – DO OBJETO:**

1.1. O objetivo do presente concurso é fomentar a fotografia no nível amador, contribuindo para a identificação de novos talentos na fotografia estanciana, os quais procuraram levar através da linguagem visual um novo olhar pelas lentes objetivas da nossa cidade.

**2 – DA PARTICIPAÇÃO:**

- 2.1. Quaisquer estancianos nato ou naturalizado, maior e capaz, residente e domiciliados em Sergipe, com idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- 2.2. Menores de 18 anos poderão participar desde que expressamente autorizados por seus pais ou responsáveis;
- 2.3. Cada concorrente poderá participar com até 02 (duas) fotografias;
- 2.4. Não podem participar:
  - 2.4.1. Os servidores públicos municipais, sejam efetivos ou comissionados, vinculados à SECRETARIA DA CULTURA do município de Estância – SECULT;
  - 2.4.2. Os componentes ou familiares da Comissão de Seleção e Premiação deste Concurso;

**3 – DA INSCRIÇÃO:**

3.1. A inscrição é gratuita e individual e poderá ser efetuada no Memorial da Cultura a Rua Divaldo Carvalho Costa, 335 de **13 (treze) de Abril até as 23:59min do dia 26 (vinte e seis) de Abril de 2021**, de forma presencial (em acordo com as normas da OMS e dos decretos governamentais e municipais vigentes no período de pandemia Covid-19).

Obs: A(s) fotografias deverá(ão) ser enviada(s) no ato da inscrição, como arquivo anexo, com no máximo 5MB e 300 d.p.i. para o email: [www:cultura.estancia@hotmail.com](mailto:www:cultura.estancia@hotmail.com).

- 3.2. Não será admitida inscrição posterior à data estabelecida no item 3.1;
- 3.3. A inscrição digital com o envio do material e da ficha de inscrição devidamente preenchida, configuram a aceitação plena das condições estabelecidas neste edital.

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - Rua Divaldo Carvalho Costa, 335, Centro  
CEP: 49.200-000- Estância/Sergipe  
Fone: (79) 3522-0131

4 – DA SELEÇÃO:

- 4.1. Todas as fotos inscritas serão submetidas ao processo de seleção e premiação;
- 4.2. Apenas serão expostas as fotos que forem aprovadas na seleção, cujo resultado será divulgado no dia 28 (vinte e oito) de abril de 2021;
- 4.3. As fotos selecionadas pela comissão julgadora devem ser entregues em tamanho A3 e em baguete branco ou preto, até o dia 30 (trinta) de abril de 2021;
- 4.4. Todos os fotógrafos selecionados receberão um certificado emitido pela Secretaria de Cultura do Município de Estância / MEMORIAL DA CULTURA - SECULT;

5 – DAS FOTOS:

- 5.1. Cada foto deverá ser acompanhada da respectiva etiqueta de identificação, devidamente preenchida contendo o nome do fotógrafo, o título, a técnica utilizada (digital ou analógica), as dimensões, o ano de execução da mesma;
- 5.2. As fotos devem ser inéditas e o uso da técnica utilizada para tratamento sem distorção cenográfica;
- 5.3. A temática é **ESTANCIANIDADE PARA O MUNDO**.

6 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO PARA SELEÇÃO DAS FOTOGRAFIAS:

- 6.1. Para efeito de julgamento serão considerados a criatividade e a técnica aplicada;
- 6.2. A foto vencedora será aquela que obtiver maior número de pontos pela Comissão de Premiação; 2
- 6.3. Ficará a critério da Comissão de Premiação, conceder Honra ao Mérito a até 05 (cinco) fotógrafos, cujas fotos se façam merecedoras de destaque, além dos 03 (três) primeiros premiados;
- 6.4. As fotos premiadas serão divulgadas pelo Presidente da Comissão de Premiação no dia da abertura do Salão, qual será, 03 (três) de maio de 2021;
- 6.5. Serão lavradas lista de presenças das visitas da exposição, que servirão de registro para os participantes e memória história do acervo do Memorial da Cultura, que poderá ser também esta exposição em formato virtual em redes sociais e oficiais da PME – Prefeitura Municipal de Estância – SECULT, de acordo com os decretos pandêmicos covid -19, vigentes na época.

7 – DAS COMISSÕES SELEÇÃO E PREMIAÇÃO:

- 7.1. As Comissões de Seleção e Premiação serão compostas por pessoas indicadas pela Secretaria de Cultura - SECULT e nomeadas através de convite e publicadas no site oficial das Prefeitura Municipal de Estância.

8 – DA PREMIAÇÃO:

- 8.1. Os prêmios aquisitivos serão pagos na seguinte forma:
  - 8.1.1. 1.º lugar: R\$ 600,00 (seiscentos reais);
  - 8.1.2. 2.º lugar: R\$ 500,00 (Quinhentos reais);
  - 8.1.3. 3.º lugar: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais);
- 8.2. Os prêmios serão entregues até 60 (sessenta) dias após a abertura da exposição;
- 8.3. O resultado da premiação será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Estância. [www. Estancia.se.gov.br](http://www.Estancia.se.gov.br).
- 8.4. Os recursos para pagamento da premiação será proveniente do QDD, Ação 2120, Natureza de Despesa 33903100, Fonte 10010000, SubElemento 33903103 (Premiações, Culturais, art. Científicas, Desport e Outras). Valor saldo R\$ 60.000,00.

**9 – DO DIREITO AUTORAL:**

9.1. As 03 (três) primeiras fotos vencedoras serão automaticamente incorporadas ao acervo do Memorial da Cultura - SECULT, que se reserva o direito de publicar, gravar e divulgar as fotografias premiadas.

**10 – DO ASPECTO DA PERMANÊNCIA DAS FOTOGRAFIAS:**

10.1. As fotografias serão expostas entre os dias 03 (três) de maio a 21 (vinte e um) de maio de 2021;

10.2. As fotos selecionadas não poderão ser retiradas antes do encerramento do Salão, nem substituídas por outras, sob qualquer pretexto;

10.3. Após o fim da exposição, os fotógrafos terão 05 (cinco) dias para retirar as fotos. E não sendo retiradas, poderão ser enviadas pelos correios ou transportadoras, com despesas pagas pelos próprios artistas.

**11 – DOS RECURSOS:**

11.1. Os recursos serão interpostos em conformidade com as normas da PME;

11.2. Após a divulgação dos resultados decorrerá prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a apresentação formal e fundamentada de quaisquer denúncias, findo o qual não haverá nenhuma possibilidade de reclamação.

**12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

12.1. A Secretaria da Cultura do Município de Estância – SECULT, poderá determinar a realização de um novo Salão caso nenhuma das fotos apresentadas seja selecionada pela Comissão de Seleção;

12.2. A inobservância deste edital, por parte de qualquer participante, implicará a desclassificação imediata;

12.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção;

12.4. Elegem-se o foro da cidade de Estância /SE para conhecer e julgar disputas em torno deste.

Estância/SE, 13 de Abril de 2021.



**Lidiane Souza Nobre**  
Secretária Municipal da Cultura e Turismo  
Decreto nº 7.525/2021

*Lidiane Souza Nobre*  
Secretária Municipal da  
Cultura e Turismo  
Decreto Nº 7.525/2021

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - Rua Divaldo Carvalho Costa, 335. Centro  
CEP: 49.200-000- Estância/Sergipe  
Fone: (79) 3522-0131